



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

C.N.P.J. 01.020.938/0001-36

Rua Ipiranga, 70 – Centro

CEP: 64.625-000 = SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI

E MAIL: camaramunicipaldesjp@hotmail.com

LEI Nº 01/2024, de 02 de fevereiro de 2024.

***"Dispõe sobre denominação
de logradouro público."***

A Câmara Municipal de São José do Piauí aprovou o projeto de Lei de autoria do Vereador **JOSIEL MANOEL MENDES** e o **Prefeito Municipal de São José do Piauí – PI, ADMAELTON BEZERRA SOUSA**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Professor Adelino Bezerra** a rua sem denominação (projetada) que nasce no encontro das ruas Antônio Alencar e 12 de abril em direção ao poente no Bairro Pantanal".

Art. 2º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Piauí – PI, em 02 de fevereiro de 2024.

JOSIEL MANOEL MENDES

Vereador - PSD



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

Levado a Sessão nesta data. Câmara Municipal
de São José do Piauí em 02/02/24

Gabriel de Moura Sousa
AUXILIAR DA CÂMARA

A SANÇÃO

Sala das Sessões Em 02/02/24

Admaelton Bezerra Sousa
PRESIDENTE DA CÂMARA

A CRDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE
Sala das sessões da Câmara Municipal de
São José do Piauí em 02/02/24

Edilma Bezerra Cavalcante
Secretário da Câmara

PROMULGADO
EM 09/02/2024
Admaelton Bezerra Sousa
ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado Em única Discussão
por unanimidade

Sala das Sessões, Em 02/02/24

Edilma Bezerra Cavalcante
Secretário da Câmara

SANCIONADA
Nesta Data 09/02/2024
Admaelton Bezerra Sousa
ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSEIL MANOEL MENDES
Vereador - PSD